TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA-PR

Cidade Gaúcha– PR, 28 de agosto de 2023.

Ofício n.º **0618/2023**

Assunto: **CORREIÇÃO**

Senhor(a) Presidente(a):

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria a realização de CORREIÇÃO nesta Comarca de Cidade Gaúcha, a realizar-se na data de 20/09/2023 pela Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. Assim, caso haja interesse de vossa parte, poderá ser agendada reunião com o Corregedor Geral, que deverá ser agendada de forma antecipada para o período da MANHÃ, às 10h:30m. O agendamento poderá ser feito através do telefone (44) 3259-6980 ou e-mail lton@tjpr.jus.br

Ao ensejo, renovo-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ VALDIR HALUCH JUNIOR
Juiz de Direito

Ao
Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Tapira/Pr.